

PORTARIA Nº 026/2025

Transfere a competência para supervisionar a Perícia Médica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV para a Diretora de Benefícios.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 172, I, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a competência de supervisão administrativa da Perícia Médica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV para a Diretoria de Benefícios.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 13 de novembro de 2025.

Caio Marcos Candido
Presidente